

CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe de Abonos e Tesouraria, em regime substituição, TCOR Álvaro José Afonso Oliveira, a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 4987,98.

2 — Autorizo a subdelegação das competências mencionadas no n.º 1 no subchefe de Abonos e Tesouraria.

3 — Este despacho produz efeitos desde 1 de Maio de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados.

13 de Setembro de 2005. — O Quartel-Mestre-General, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

Comando da Zona Militar da Madeira

Despacho n.º 21 132/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante interino do Regimento de Guarnição n.º 3.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 2922/2005, de 5 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1481/2005, de 10 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, subdelego no comandante interino do Regimento de Guarnição n.º 3, tenente-coronel de artilharia NIM 09590382, Jesus Manuel Gallego Coelho, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Agosto de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

Despacho n.º 21 133/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do estado-maior do Comando e Quartel-General da Zona Militar da Madeira.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 2922/2005, de 5 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1481/2005, de 10 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, subdelego no chefe do estado-maior do Comando e Quartel-General da Zona Militar da Madeira, tenente-coronel de infantaria NIM 08891582, Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Agosto de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

Despacho n.º 21 134/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no comandante do Regimento de Guarnição n.º 3.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 2922/2005, de 5 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1481/2005, de 10 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, subdelego no comandante do Regimento de Guarnição n.º 3, coronel de infantaria NIM 16631778, António Luís Faria Martins, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Novembro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Agosto de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

Despacho n.º 21 135/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar da Madeira.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do despacho n.º 2922/2005, de 5 de Janeiro, do general CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 29, de 10 de Fevereiro de 2005, rectificado pela rectificação n.º 1481/2005, de 10 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, subdelego no chefe do Centro de Finanças do Comando da Zona Militar da Madeira, coronel de administração militar NIM 03070672, Carlos Alberto Rodrigues de Sampaio, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até € 5000.

2 — Este despacho produz efeitos a partir de 14 de Outubro de 2004, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito desta subdelegação de competências.

30 de Agosto de 2005. — O Comandante, *José Ribeirinha Diniz da Costa*, major-general.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 21 136/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Ana Maria Almeida Francisco Nunes da Veiga, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no escalão 5, índice 360. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 21 137/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Fernando Manuel de Almeida Sena, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionado, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no escalão 4, índice 345. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 21 138/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

António José Carrilho de Almeida, assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionado, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no escalão 4, índice 345. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 21 139/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Maria Assunção Caxias Silveiro Valente, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no escalão 4, índice 345. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 21 140/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Maria Ruth Ribeiro Silva Pinto Magalhães, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro,

no escalão 3, índice 337. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 21 141/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Olívia dos Prazeres Lopes, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeada, precedendo concurso, para a categoria de técnico profissional especialista principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionada, nos termos dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, no escalão 3, índice 337. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Despacho (extracto) n.º 21 142/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 23 de Setembro de 2005:

Licenciado Alfredo José Nunes Afonso, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — nomeado, precedendo concurso, para a categoria de técnico superior principal do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, ficando posicionado no escalão 1, índice 510. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência

Aviso n.º 8657/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, concedi a suspensão a José António Fonseca Figueiredo, a seu pedido, entre 17 de Outubro de 2005 e 16 de Outubro de 2007.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 8658/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procedeu às seguintes alterações de morada:

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Coimbra:

José António Fonseca Figueiredo, Rua de Alfredo Pimenta, 39, 1500-031 Lisboa (a) (b).
Paula Maria Ramos Peres Fernandes, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora:

Carlos Cintra Coimbra Torres, Rua de Vasco Santana, lote 106, C, Montechoro, 8200-357 Albufeira (a).

José António Fonseca Figueiredo, Rua de Alfredo Pimenta, 39, 1500-031 Lisboa (a) (b).

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial de Lisboa:

José António Fonseca Figueiredo, Rua de Alfredo Pimenta, 39, 1500-031 Lisboa (a) (b).

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (a).

Lista dos administradores da insolvência do distrito judicial do Porto:

José António Fonseca Figueiredo, Rua de Alfredo Pimenta, 39, 1500-031 Lisboa (a) (b).

Paula Maria Ramos Peres Fernandes, Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780-236 Anadia (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

(b) Suspensão, a seu pedido, pelo período de dois anos.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 8659/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procedeu à seguinte rectificação de morada na lista do distrito judicial de Lisboa:

«Carlos Cintra Coimbra Torres, Rua do Professor Barbosa Soeiro, 11-B, rés-do-chão, ext., 1600-598 Lisboa (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.»

15 de Setembro de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 8660/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência dos distritos judiciais de Évora, Lisboa e Porto, publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procedeu à eliminação da inscrição do administrador da insolvência António Filipe de Azevedo Andrade Porto, Rua Sofia, 97, 4.º, 3000-390 Coimbra.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Aviso n.º 8661/2005 (2.ª série). — Faz-se público que, relativamente às listas dos administradores da insolvência do distrito judicial de Évora, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Março de 2005, se procedeu ao aditamento de Ademar Margarido de Sampaio Rodrigues Leite, Apartado 282, 8200 Albufeira (a).

(a) Especialmente habilitado a praticar actos de gestão.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente, *João Augusto de Moura Ribeiro Coelho*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Rectificação n.º 1678/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 192/2004, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 6 de Julho de 2004, na parte respeitante ao quadro do 1.º Cartório Notarial do Funchal, rectifica-se que onde se lê:

Serviço	Nome	Categoria	Classe pessoal		
			Civil	Predial	Notariado
1.º Cartório Notarial do Funchal			...	...	...
	Ana Maria Aguiar Saraiva Rodrigues de Freitas ...	Ajudante principal ...			1.ª
	Vago	Ajudante principal ...			
	Ana Bela Oliveira Costa	Primeiro-ajudante ...			2.ª